

d) Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação complementares, dos estágios, da experiência profissional e das respectivas durações na área funcional do concurso;

e) Três exemplares do curriculum vitae, detalhado, datado e assinado;

f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

13 — Prazo de validade — o concurso é aberto para preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

14 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a sua afixação efectuada no átrio da Repartição de Recursos Humanos, Rua Pedro Nunes, n.º 8, 5.º 1069-023 Lisboa.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — António Macedo Alves

Vogais efectivos:

SMOR — Carlos Manuel Soares Alecrim.

Major — José Carlos Pedrosa Afonso que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

SMOR — Francisco Rodrigues Serpa

SCHEFE — Fernando Delfim Alves Coelho

28 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Domingos Artur da Cruz Soares*.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Secretaria Central

#### Despacho (extracto) n.º 7401/2008

Por despacho de 30 de Novembro de 2007 do Tenente-general Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, e obtida a anuência do General Chefe do Estado-Maior do Exército:

Maria do Carmo Vidigal Lopes Pereira Rainha, assistente administrativa especialista do Quadro do Pessoal Civil do Exército, transferida com a mesma categoria para o Quadro do Pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, mantendo o actual escalão/índice de vencimento de que é titular (escalão 5, índice 337).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 7402/2008

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de abastecimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, os seguintes militares:

9332006, segundo-grumete SCA RC Vânia Marisa Gonçalves Canhoto

9330506, segundo-grumete SCA RC Tatiana Sofia Duarte Marques

9334606, segundo-grumete SCA RC Tiago Samuel Farinha Luís  
9336906, segundo-grumete SCA RC Rúben Rafael Duarte Guimarães  
9335306, segundo-grumete SCA RC José Carlos Fernandes da Silva

9333706, segundo-grumete SCA RC André Micael da Silva Alves

9338806, segundo-grumete SCA RC João Manuel Horta Feijão

9331106, segundo-grumete SCA RC Ângela Lucas Querido

9341606, segundo-grumete SCA RC Guilherme Filipe Portela Carneiro

9337806, segundo-grumete SCA RC Hugo Filipe dos Santos Figueiredo

9343606, segundo-grumete SCA RC Flávio Manuel Martins Cardoso

9342906, segundo-grumete SCA RC José António da Cruz Pires

9343106, segundo-grumete SCA RC Telmo Sérgio Martins

9343706, segundo-grumete SCA RC Bruno Miguel Sinogas de Oliveira

9335506, segundo-grumete SCA RC João Pedro Pinto de Oliveira

9339706, segundo-grumete SCA RC Daniel Venceslau Marcelo

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9323306, primeiro-grumete L RC João Adriano Silva Vieira Reis, pela ordem indicada.

13 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 7403/2008

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de abastecimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2007, os seguintes militares:

9305807, segundo-grumete SCA RC Tiago da Silva Cipriano

9308807, segundo-grumete SCA RC Bruno Friezas Semeano

9307307, segundo-grumete SCA RC Marcos André Canosa Baptista

9303907, segundo-grumete SCA RC Cláudio Daniel Petinga Nobre

9308307, segundo-grumete SCA RC Paulo Jorge Fernandes Macedo

9312107, segundo-grumete SCA RC Emanuel António Santos Pereira

9309707, segundo-grumete SCA RC Fábio André Fonseca Zegre Custódio

9302507, segundo-grumete SCA RC Luís Filipe Ricardino Heitor

9305307, segundo-grumete SCA RC David Miguel Quinaz de Brito

9308207, segundo-grumete SCA RC Pedro Filipe Marcelino Guerra

9312707, segundo-grumete SCA RC Tiago Filipe da Piedade Marcos

9300507, segundo-grumete SCA RC Débora Filipa da Silva Liberto

9306807, segundo-grumete SCA RC Marcelo Gil Ratado Cachatra

9304507, segundo-grumete SCA RC André Miguel Aleluia Gonçalves

9300307, segundo-grumete SCA RC Salomé Rodrigues Branco

9302807, segundo-grumete SCA RC Ricardo Jorge Martins Bento

9301007, segundo-grumete SCA RC Liliana Carvalheira de Azevedo

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9339706, primeiro-grumete L RC Daniel Venceslau Marcelo, pela ordem indicada.

13 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 7404/2008

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe da taifa, subclasse cozinheiro nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2007, os seguintes militares: